



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Direito (DIR/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. No dia quatorze de setembro dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência do Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento de Direito da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Lavras para a reunião ordinária.

Presentes: Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Stefania Becattini Vaccaro, Fernanda Valle Versiani, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Daniel Teixeira Silva, Bruno Henrique Gonçalves, Vinicius Nascimento Cerqueira, Paulo Henrique do Nascimento e Maurício Flausino Gonçalves. Ausente com justificativa: Gustavo Henrique Miranda Silva. **Pauta:** **1)** Aprovação da ata da vigésima primeira reunião; **2)** Referenda da portaria que aprovou o plano de trabalho vinculado ao acordo de cooperação internacional entre UFLA e Philipps-Universität Marburg, apresentado pelo professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz; **3)** Aprovação do Plano de Ação do Departamento de Direito, com definição dos objetivos prioritários para 2022-2024; **4)** Referenda da portaria que alterou a distribuição dos encargos didáticos para o período letivo 2022.2. **Ordem do dia: Item 1)** Colocado em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2)** Colocado em votação, a portaria foi referendada por unanimidade. **Item 3)** O professor Gustavo destacou que o Plano de Ação do Departamento de Direito foi discutido e votado na Assembleia Departamental, que também elegeu os objetivos prioritários para o biênio 2022-2024. Colocado em votação, o plano de ação foi aprovado por unanimidade. **Item 4)** O professor Gustavo esclareceu que a distribuição de encargos didáticos foi alterada em razão da contratação de professor visitante e da conveniência de se otimizar os horários de aulas do nono e do décimo períodos. Foram incluídas três disciplinas eletivas e duas oficinas, que contemplam áreas do Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Constitucional. Somam-se, em oferta, 14 eletivas (com 520 vagas) e 10 oficinas (com 200 vagas). Em relação ao período letivo 2022.1, verifica-se aumento de 100% em relação do número de eletivas e 70% em relação ao número de oficinas. Colocado em votação, a portaria foi referenda por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião encerrou-se às quinze horas e trinta e nove minutos. Eu, Paulo Henrique do Nascimento, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO**, **Chefe do Departamento de Direito**, em 28/06/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIA BECATTINI VACCARO, Professora do Magistério Superior**, em 28/06/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Assistente em Administração**, em 28/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 28/06/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Flausino Goncalves, Discente**, em 28/06/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL TEIXEIRA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2023, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086017** e o código CRC **8A91A021**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.003764/2023-95

SEI nº 0086017